



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 078/2026,

**da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL ao PROJETO DE LEI N.º. 014/2026, de autoria
da vereadora JANICE COUTO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 014/2026**, de autoria da Senhora Vereadora, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APADRINHAMENTO AFETIVO E A REDE MUNICIPAL DE CUIDADOS À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EM CONSOÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS.

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo e a Rede Municipal de Cuidados à Pessoa Idosa, fortalecendo as políticas públicas voltadas à proteção, valorização e promoção da qualidade de vida da população idosa de Laranjeiras do Sul.

O envelhecimento da população impõe ao Poder Público e à sociedade o dever de desenvolver ações que garantam dignidade, respeito, autonomia e inclusão social. Infelizmente, muitos idosos enfrentam situações de abandono, solidão e isolamento, fatores que comprometem sua saúde física, emocional e social.

A proposta busca criar uma rede de apoio baseada na solidariedade, na convivência comunitária e na corresponsabilidade entre Poder Público, famílias e sociedade civil, estimulando o voluntariado, o fortalecimento dos vínculos afetivos e o envelhecimento ativo.

O projeto encontra fundamento na Constituição Federal, no Estatuto da Pessoa Idosa, na Política Nacional de Cuidados, na Lei nº 15.069/2024 e nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da promoção do bem-estar social.

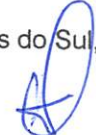
Diante da relevância social da matéria, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta iniciativa, que representa um importante avanço na construção de uma cidade mais humana, acolhedora e comprometida com o cuidado de quem tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa sociedade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.


JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRO
Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de setembro 2026.


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N.º 008/2026

DIA 03/09/2026

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 014/2026**, **Autoria: VEREADORA JANICE COUTO NESSA**, **Súmula:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APADRINHAMENTO AFETIVO E A REDE MUNICIPAL DE CUIDADOS À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EM CONSOÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 03/08/2026. Após estudos decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.



JOSÉ DOMICIANO
Presidente



VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária



JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora